

DECRETO N° 4.471/24 de 10/07/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
ELEMENTO		3190(57)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		65.000,00(sessenta e cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(59)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3390(58)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		75.000,00(setenta e cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 10 de julho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/07/24
Ledi Borszowski de Souza
Portaria de Designação 167/20